



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE JATAÍ		CNPJ: 01.165.729/0001-80
ENDEREÇO: RUA ITARUMÃ, 355 – VILA SANTA MARIA		
CIDADE: JATAÍ	CEP: 75.800-089	TELEFONE: (64) 3632-8800
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: GENEILTON FILHO DE ASSIS		
RG: 3555 CRA	CPF: 617.726.901-04	
ENDEREÇO: RUA 38, 121, RESIDENCIAL DAS BRISAS		CEP: 75.803-565
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CEF	AGÊNCIA: 2510	Conta Corrente: 72.619-0 Operação: 006

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR:		CPF:
GENEILTON FILHO DE ASSIS		617.726.901-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO:		
RUA 38, 121, RESIDENCIAL DAS BRISAS		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
75.803-565	(64) 3632-8825	prefeito@jatai.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

CUSTEIO PARA AUXILIAR AS AÇÕES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NA SECRETARIA DE ESPORTES EM JATAÍ/GO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Jataí, com a finalidade de subsidiar a realização de atividades físicas, recreativas e desportivas voltadas ao público infante juvenil, adultos e idosos, no âmbito dos programas e projetos socio esportivos desenvolvidos em comunidades urbanas e rurais do município.

A aquisição visa garantir a continuidade das ações de incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, combate ao sedentarismo e fortalecimento de vínculos comunitários.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- **30 bolas para futebol de campo** – Marca Penalty (igual ou superior). Peso entre 410-450g e circunferência de 68-70cm. Composta por 14 gomos em laminado PU. Construção Ultra Fusion. Câmara 6D. Sistema de forro termofixo. Miolo Cápsula SIS.

- **30 bolas para futsal:** Marca Penalty (igual ou superior) em PU NEOGEL. Circunferência de 62-64cm e peso entre 400-440g. 8 gomos, dupla colagem, forro termofixo e camada interna Neogel/Neotec. Câmara Airbility 6D com miolo Slipsystem. Tecnologia Thermo Fleet.

- **20 bolas para voleibol:** Marca Penalty (igual ou superior) em laminado PU, com 18 gomos e camada interna AVACEL. Miolo Cápsula SIS, tecnologia de construção Ultra Fuscion (sem costuras, peso entre 260-280g e circunferência de 65-67cm.

- **10 bolas para basquete:** Marca Penalty (igual ou superior). Peso entre 585-630g e circunferência de 75-78cm, composta por 8 gomos em laminado PU. Construção matrizada com cavidades rebaixadas e contato direto com o sistema de forro multiaxial. Miolo removível, facilitando a manutenção.

- **10 redes de voleibol profissional oficial:** fio 5mm de polietileno 100% virgem, de alta densidade com tratamento UV, 4 faixas em lonas de 1,8mm e costura dupla, faixa superior com 7cm, faixas inferior e lateral com 5cm, revestimento interno passante, malhas 10x10cm, tamanho oficial 1,00x10,00m.

- **20 pares de rede de futebol de campo:** fio 4, malha 12, em corda trançada entre nós, polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, medidas 7,50m de largura por 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior.

- **10 pares de rede de futebol society (5m):** fio 4, malha 14. Dimensões: 5,00m de largura, 2,20m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior.

- **15 pares de rede de futsal:** fio 4, fabricada em seda torcido e trançado em fio de 4mm. Cor: banca. Medidas: 3,20 X 2,10m.

- **14 kits de uniforme para futebol – TAMANHO G. Cada kit composto por 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões.** CAMISETA: manga curta punho, gola padre, tecido Dry, composição 100% poliéster, com os seguintes silks: logomarca da Prefeitura de Jataí frente lado esquerdo do peito (5x8cm, colorido), número na camiseta costa (15x20cm). CALÇÃO: com elástico e cordão de regulagem, tecido Dry, composição 100% poliéster, logomarca da prefeitura lado direito (5x8cm, colorido), faixa lateral de 6cm. MEIÃO: 56% poliamida, 34% algodão, 6% poliéster, 4% de elastodieno. Calça do 36 ao 44. Medidas aproximadas: normal de 70cm de comprimento, esticado 85cm de comprimento. Especificações: elásticos no punho, elásticos no tornozelo para maior ajuste da caneleira. Pé atalhado de algodão.

- **06 kits de uniforme para futebol – TAMANHO GG. Cada kit composto por 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões.** CAMISETA: com manga curta punho, gola padre, tecido Dry, composição 100% poliéster, com os seguintes silks: logomarca da Prefeitura de Jataí frente lado esquerdo do peito (5x8cm, colorido); número na camiseta costa (15x20cm). CALÇÃO: com elástico e cordão de regulagem, tecido Dry, composição 100% poliéster, logomarca da Prefeitura lado direito (5,8cm), faixa lateral de 6cm. MEIÃO: 56% poliamida, 34% de algodão, 6% poliéster, 4% de elastodieno. Calça 36 ao 44. Medidas aproximadas: normal 70cm de comprimento, esticada 85cm de comprimento. Especificações: elásticos no punho, elásticos no tornozelo para maior ajuste da caneleira. Pé atalhado de algodão.

- **02 kits de uniforme para futebol – TAMANHO M. Cada kit composto por 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões:** CAMISETA: com manga curta punho, gola padre, tecido Dry, composição 100% poliéster, com os seguintes silks: logomarca da Prefeitura de Jataí frente lado esquerdo do peito (5x8cm, colorido), número na camiseta costa (15x20cm). CALÇÃO: com elástico e cordão de regulagem, tecido Dry, composição 100% poliéster, logomarca da prefeitura lado direito (5x8cm, colorido), faixa lateral de 6cm. MEIÃO: 56% de poliamida, 34% de algodão, 6% poliéster, 4% de elastodieno. Calça do 36 ao 44. Medidas aproximadas: normal 70cm de comprimento, esticado 85cm de comprimento. Especificações: elásticos no punho, elásticos no tornozelo para maior ajuste da caneleira. Pé atalhado de algodão.

- **200 coletes:** tamanhos variados - cores diversas. Composição: 100% poliester, laterais com elástico, Tamanho: adulto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta apresentada visa a aquisição de materiais esportivos para estruturação e fortalecimento de atividades físicas, recreativas e desportivas promovidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte de Jataí.

A execução do objeto está diretamente conectada ao objetivo de ampliar o acesso da população a práticas esportivas regulares, como forma de promover a inclusão social, o bem-estar físico e mental, além de fomentar a ocupação positiva do tempo livre de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

1. Conexão com os Objetivos da Proposta

A aquisição dos materiais esportivos permitirá:

· A ampliação do número de núcleos e turmas esportivas em bairros urbanos e comunidades rurais;

- A melhoria da qualidade das aulas e treinos já existentes, com equipamentos adequados;
- O fortalecimento de ações de lazer e eventos comunitários de incentivo ao esporte;
- A promoção de práticas saudáveis e inclusivas para diferentes faixas etárias e públicos.

2. Atividades e Projetos a Serem Desenvolvidos

A execução do objeto será viabilizada por meio das seguintes ações:

- Implantação e manutenção de núcleos esportivos comunitários, com oferta de modalidades como futebol, vôlei, basquete, futsal, judô, taekwondo, Karatê, Kung fu, atividades recreativas entre outras;
- Realização de aulas regulares com instrutores e monitores, utilizando os materiais adquiridos como apoio às práticas e dinâmicas em grupo;
- Promoção de eventos esportivos e recreativos, como torneios, gincanas, jogos interbairros e atividades comemorativas em datas específicas;
- Desenvolvimento de oficinas educativas sobre valores do esporte, como respeito, cooperação, disciplina e trabalho em equipe;
- Incentivo à participação de pessoas com deficiência, idosos e público feminino, garantindo diversidade e inclusão nas práticas oferecidas.

3. Metas Quantitativas e Qualitativas

- Atender, no mínimo, 500 beneficiários diretos, distribuídos entre as diferentes faixas etárias e localidades do município;
- Implantar ou reestruturar pelo menos 10 núcleos esportivos com os materiais adquiridos;
- Realizar eventos esportivos e recreativos ao longo do ano;
- Garantir uso efetivo e rotativo dos materiais, com acompanhamento técnico e controle de uso.
- Essas metas estão alinhadas ao Plano de Trabalho e servirão de referência para avaliação da efetividade do projeto, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência, transparência e impacto social positivo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Aquisição de materiais esportivos diversos, serão destinados ao desenvolvimento, ampliação e fortalecimento das atividades esportivas e recreativas promovidas e/ou apoiadas pela Secretaria de Esporte de Jataí, voltadas principalmente ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em programas sociais, escolinhas esportivas e projetos comunitários.

A atual carência de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente tem comprometido o pleno funcionamento das ações esportivas desenvolvidas no município, dificultando a qualidade dos treinos, a participação em competições e o atendimento integral aos participantes. A ausência ou a precariedade dos materiais impacta diretamente na motivação dos alunos, na efetividade pedagógica das atividades e na inclusão social por meio do esporte.

A presente proposta visa solucionar a deficiência de materiais esportivos, por meio da aquisição e renovação dos equipamentos necessários para o funcionamento de programas esportivos permanentes. Com a estruturação adequada, será possível oferecer atividades regulares com qualidade, segurança e

eficiência, contribuindo para a formação cidadã, a prevenção de vulnerabilidades sociais e a valorização do esporte como ferramenta de transformação social.

Os objetivos a serem alcançados e benefícios esperados são:

- Reequipar os núcleos esportivos municipais com materiais adequados.
- Garantir condições ideais para a realização de treinos, aulas e eventos.
- Ampliar o número de beneficiados pelos programas esportivos.
- Estimular a participação ativa da comunidade em atividades saudáveis e integradoras.
- Prevenir o abandono escolar, fortalecer vínculos comunitários e combater o sedentarismo.
- Promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O público-alvo da ação compreende crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, especialmente os participantes dos projetos sociais e das escolinhas esportivas coordenadas pela Secretaria de Esporte de Jataí, incluindo alunos em idade escolar (5 a 17 anos), atletas amadores e grupos da comunidade em geral, com atenção especial às áreas periféricas e socialmente vulneráveis.

Os resultados esperados e impactos sociais, econômicos ou estruturais:

- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.
- Melhoria nos indicadores de saúde, educação e inclusão social dos beneficiários.
- Redução da evasão dos programas por falta de estrutura e materiais.
- Geração de oportunidades de desenvolvimento humano, esportivo e profissional.
- Estímulo à economia local com a possível aquisição de materiais de fornecedores regionais.
- Ampliação da visibilidade e valorização do esporte como política pública essencial.

A parceria proposta entre a Secretaria de Esporte de Jataí e os possíveis repassadores de recursos públicos ou emendas parlamentares reflete interesses comuns voltados ao fortalecimento de políticas públicas inclusivas e eficientes. A instituição pública, com experiência comprovada na área, compromete-se com a correta aplicação dos recursos, promovendo benefícios diretos à comunidade, enquanto o ente parceiro contribui para a efetivação de seu papel social, viabilizando melhorias concretas e mensuráveis na qualidade de vida da população.

A Secretaria Municipal de Esporte de Jataí possui equipe técnica qualificada, estrutura administrativa organizada e experiência consolidada na execução de projetos esportivos e sociais. A gestão dos recursos será conduzida com responsabilidade, transparência e acompanhamento contínuo, garantindo a correta aplicação dos materiais e a prestação de contas conforme a legislação vigente. A instituição já desenvolve e gerencia diversos programas esportivos com reconhecido impacto social, demonstrando plena capacidade para executar e ampliar as ações propostas.

Diante da relevância social do projeto, da estrutura já existente e da demanda crescente por ações esportivas inclusivas e qualificadas, justifica-se plenamente a aquisição de materiais esportivos. Trata-se de uma ação estratégica, com potencial de transformar realidades e oferecer novas perspectivas de desenvolvimento humano e social para a população de Jataí.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a Ordem de Fornecimento	Até 8 (oito) meses após a Ordem de Fornecimento	Un.	01
4ª	Apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bola para futebol de campo	30	R\$ 215,24	R\$ 6.457,20
2	Bola para futsal	30	R\$ 174,97	R\$ 5.249,10
3	Bola para voleibol	20	R\$ 454,67	R\$ 9.093,40
4	Bola para basquete	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
5	Rede de voleibol profissional oficial	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
6	Par de rede de futebol de campo	20	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
7	Par de rede de futebol Society (5m)	10	R\$ 641,67	R\$ 6.416,70

8	Par de rede de futsal	15	R\$ 372,22	R\$ 5.583,30
9	Kit de uniforme para futebol – TAMANHO G - composto por 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões	14	R\$ 2.600,33	R\$ 36.404,62
10	Kit de uniforme para futebol – TAMANHO GG – composto por 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões	06	R\$ 2.800,66	16.803,98
11	Kit de uniforme para futebol – TAMANHO M – composto de 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões	02	R\$ 2.401,67	R\$ 4.803,34
12	Coletes tamanhos variados. Tamanho Adulto	200	R\$ 42,30	8.460,00
SUBTOTAL				R\$ 127.921,64

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 27.921,64	R\$ 127.921,64
(cem mil reais)	(vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)	(cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

8 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma

etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Plano de Trabalho)

R\$100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 27.921,64 (vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

GENEILTON FILHO DE ASSIS

Prefeitodo Município de Jataí/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Geneilton Filho de Assis, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79878974** e o código CRC **B7367EE1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015295



SEI 79878974